

## ÍNDICE

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE BARRA DO CORDA-MA RESOLUÇÃO Nº 01 DE 16 DE DEZEMBRO 2025 - CMDM	2
DECRETO Nº 224, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal de Barra do Corda – MA.	2

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável Técnico do Diário Oficial

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

**Prefeitura Municipal de Barra do Corda**

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

**Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018**

**Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:**

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



**CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE BARRA DO CORDA-MA RESOLUÇÃO Nº 01 DE 16 DE DEZEMBRO 2025 - CMDM**

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: 3VW2Z1FZX14XOL1765910649XZNMADF0R

Dispõe sobre a aprovação do I Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Barra do Corda- MA

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Barra do Corda – CMDM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 999, de 25 de abril de 2023, que em seu artigo 4º dispõe sobre o Conselho dos Direitos da Mulher como órgão vinculado à Secretaria Municipal da Mulher,

Considerando que compete ao CMDM formular, fiscalizar, acompanhar e avaliar políticas públicas destinadas à promoção, proteção e ampliação dos direitos das mulheres no âmbito municipal;

Considerando também que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), em reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2025, por meio das conselheiras municipais presentes, que no uso de suas competências e atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 999, de 25 de abril de 2023, e seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de abril de 2023

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o I Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – 2025-2028

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Barra do Corda, 16 de dezembro de 2025.

Camila Medeiros Vieira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: GNXLBCIG714DHA1765906245OGRSRGDPL

**DECRETO Nº 224, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal de Barra do Corda – MA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da Final do Mundial de Clubes da FIFA de 2025, a ser disputada pelo Clube de Regatas Flamengo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, a partir das 13h (treze horas) do dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira), nas repartições públicas da Administração Pública Municipal de Barra do Corda – MA.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, em especial os serviços de Saúde, notadamente as Unidades de Urgência e Emergência, Segurança Pública e Limpeza Pública, os quais deverão ser mantidos por meio de escalas ou plantões, conforme organização de cada órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, em 16 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA





**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br  
**Prefeitura de Barra do Corda**  
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000  
Barra do Corda - MA  
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

